



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1696 , DE 105 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **GLAUCO HENRIQUE MARINI** – matrícula 40402, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JOAO EBRAM NETO – matrícula 36111, no período de 16/12/2019 a 04/01/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1697 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DOMICIANO**– matrícula 29282, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Glauco Henrique Marini – matrícula 40402, no período de 05 a 14/11/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento em Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1698 ,DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.834/2017,

RESOLVE:

Designa a servidora CARMELITA DE ARRUDA GOMES – matrícula 18.588, a contar de 08/11/2019 para exercício da gestão do Convênio celebrado com a Universidade de Taubaté –UNITAU, para apoio ao desenvolvimento do Programa da Educação Infantil Integral.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1699 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 48.960/2019,

Retificar a Portaria nº 1.523, de 02/10/2019, para constar que a servidora apurou média mensal de 113 aulas excedentes e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1700 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 47.808/2019,

Retificar a Portaria nº 1.603, de 17/10/2019, para constar que o nome da servidora é DEBORA XAVIER DE ABREU DOS SANTOS e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1701 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do

Processo nº 46.247/2019,

Retificar a Portaria nº 1.608, de 17/10/2019, para constar que a servidora aposentou com mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1702 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELA MONIQUE DE FREITAS SANTOS	450.866.258-74

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1703 . DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELA FERREIRA CUNHA	209.931.998-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1704 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIZABETH MELLO MARINHO DOS SANTOS	442.004.238-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1705 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor I – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDA JESUS DE OLIVEIRA BASSANELLI	376.161.398-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1706 . DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Canto – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GLACIMERE BRITTO DE OLIVEIRA PIMENTA	122.140.778-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1707 . DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LINDINALVA SANTOS CAMPOS	401.223.948-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1708 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Médico ESF – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LEDA MARIA ABOU HALA IBANHES	261.147.488-59

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1709 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/07/2019, (Processo Nº 28.652/2019), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem ESF – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA DO CARMO CLARET	108.549.056-42

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1710 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCIA IYDA	082.481.478-94

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1711 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RITA DE CASSIA JACINTO	122.110.688-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1712 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio

probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	371.508.958-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1713 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Especial DM – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SUELI CASTILHO COSTA	150.121.188-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1714 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Música – Piano – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TATIANA RAMOS GALDINO	263.539.498-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1715 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WESLEY LUAN CARNEIRO DOS SANTOS	340.837.568-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1716 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABIO FERREIRA PINTO	269.828.688-18
VIVIANE SADEK CAMPANY	442.776.378-25
DIVA MEIRELLES REINALDO CASAGRANDE	150.117.118-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1717 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório,

previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	019.287.058-04
RENATA RODRIGUES DOS REIS VICTAL	190.696.478-94
LUCIANA TELES DE CARVALHO	028.957.436-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1718 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/01/2016, (Processo Nº 53.207/2015), para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JUSSARA DE BRITO BELLUSSI	305.355.058-09
NAIANA GALTER SANTANA KUBOTA	325.369.458-55
TELMA ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	286.652.948-05
MARILEIDE CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	209.937.998-09
ELISA DE OLIVEIRA COELHO MANOEL	331.892.528-40
MARIA JAKELINE DE OLIVEIRA BARBOSA	285.782.938-86
ALESSANDRA CAROLINA CARVALHO	338.172.568-84
TATIANE DOS SANTOS VICTAL DA SILVA	351.735.978-52

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1719, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.665/2014,

RESOLVE:

Tornar nula e conseqüentemente sem efeito a Portaria nº 1.639, de 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1720 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Concurso Público nº 006/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento do cargo de **Motorista**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 1721 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Concurso Público nº 007/2019, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o provimento dos cargos de **Médico, Médico Especialista - Reumatologia**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1722, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6665/2014,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Maria Cristina Yamaguchi**, titular do cargo de Agente de Controle de Vetor, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Pedro Luiz Scardovelli, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dra. Soraia Fernanda Russo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1723 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52209/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, instituído pela Portaria nº 1693, de 31 de agosto de 2018, conforme segue:

"4) Representantes de pais de alunos da Rede de Ensino Municipal:

Titulares: 1 – ...

2 – Flávia Fernanda dos Santos

..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1724 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 49.069/2018,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, instituída pela Portaria nº 798, de 30 de abril de 2019 e suas alterações, conforme segue:

"..."

X – Secretaria de Segurança Pública Municipal

Titular: ...

Suplente: Otávio Willian Jesus Silva

..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA SEEL Nº 09, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PROF. MARCELO GONÇALVES MORA, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

I – Cessar os efeitos das Portarias SEEL, abaixo relacionadas, no que se refere aos servidores listados abaixo, considerando a cessação do evento que deu causa à Permissão de Dirigir Veículos Oficiais do Município à disposição da Secretaria de Esportes e Lazer.

PORTARIA	SERVIDOR	C.P.F
Portaria SEEL nº 003/2016, publicação 03/06/2016	Antônio Carlos de Macedo Giudice	830.950.558-20
Portaria SEEL nº 016/2014, publicação 22/11/2014	Clério Luiz D' Aquino	026.042.288-66
Portaria SEEL nº 016/2014, publicação 22/11/2014	Júlio César Ribeiro de Moraes	213.553.748-98
Portaria SEEL nº 003/2016, publicação 03/06/2016	Pedro Paulo de Almeida Bento Vidal	412.507.008-33
Portaria SEEL nº 002/2013, publicação 15/10/2013	Rafael Souza de Jesus	325.422.958-40
Portaria SEEL nº 002/2013, publicação 15/10/2013	Renato de Sousa Almeida	160.171.818-74

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 30 de Outubro de 2019.

PROF. MARCELO GONÇALVES MORA

Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA SETUC Nº 32, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1 - Designar o Sr. Antonio Cesar Pimenta para assumir a Direção musical atuando como Regente titular da Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté.

Art. 2º - Compete ao Regente titular sem prejuízo de outras atribuições a de: dirigir os ensaios e concertos musicais, proceder a escolha dos solistas, selecionar instrumentistas, organizar a temporada anual, o calendário artístico e didático, organizar o planejamento de atividades de apresentações da orquestra e banda e escolha de locais de realização das apresentações artísticas e didáticas de acordo com as necessidade dos corpos artísticos.

Prefeitura Municipal de Taubate, 05 de novembro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO

PORTARIA SEO nº. 07 de 05 de novembro de 2019.

ENG JOÃO BIBIANO SILVA SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I - Autorizar Servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CNH	VEÍCULO
Guerino Vilardi	22126	02286310902	Leve/moto

SECRETARIA DE OBRAS, aos 05 de novembro de 2019.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, o resultado da análise das documentações realizada dia 21/10/2019 referente ao Chamamento Público nº 08-I/2016 que cuida do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas durante a programação do Calendário de Eventos da Prefeitura de Taubaté.

Categoria: (ator, oficina, contação de histórias....) 5.4 à 5.16 e (caricaturista e artista audio visual) 5.21 à 5.22

Habilitar/Classificar ou Desabilitar/Desclassificar

Proponente: Hélio Roberto Marques da Silva – 5.22 – Artista audiovisual

Documentação: em acordo

Data da Inscrição: 07/10/19

Classificação: apto

Lucas da Silva Ferreira Costa

Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 08-I/2016

Membros da CATEGORIA referenta à (ator, oficina, contação de história...) 5.4 à 5.16 e (caricaturista e artista audio visual) 5.21 à 5.22

Luciene Santos Souza

Leandro Augusto Santos Mariano

Primeira Retificação

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, RESOLVE fazer a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 013/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

8.4. Os candidatos, **após convocação citada no item 8.2., terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis** para apresentação dos documentos discriminados a seguir, sendo original e cópia: RG; CPF; Título de eleitor; Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE); Cartão SUS; PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); Reservista, se do sexo masculino; CNH, se possuir; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos; Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); declaração de Qualificação

Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial); Diploma exigido em edital; Carteira de inscrição no órgão de classe; RG, CPF, PIS/PASEP e Cartão SUS dos dependentes; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais; Carteira de Trabalho – Páginas de numeração/série e Qualificação Civil.

LEIA-SE:

8.4. Os candidatos **terão o prazo da convocação citado no item 8.2** para apresentação dos documentos discriminados a seguir, sendo original e cópia: RG; CPF; Título de eleitor; Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pelo TSE); Cartão SUS; PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); Reservista, se do sexo masculino; CNH, se possuir; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos; Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial); Diploma exigido em edital; Carteira de inscrição no órgão de classe; RG, CPF, PIS/PASEP e Cartão SUS dos dependentes; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais; Carteira de Trabalho – Páginas de numeração/série e Qualificação Civil.

Taubaté, 06 de novembro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2015, para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/11/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KARYNA SANTOS FERREIRA LEITE CARDOSO	122.085.548-09	01

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na

Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 308/19, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos VI), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **22.11.19 às 08h30**.

PMT, aos 06.11.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME **PROCESSO:** 51.198/19 **ASSINATURA:** 06/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO EXTERNO DIGITAL **VALOR:** R\$ 23.470,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 239/19 **PROPONENTES:** 07.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA** NOG. COM VARIEDADES LTDA ME **PROCESSO:** 17.487/19 **ASSINATURA:** 06/11/19 **OBJETO:** SUPRIMIR 25% DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/06/2019 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 2.023,20 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA **PROCESSO:** 50.454/19 **ASSINATURA:** 04/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUEIJO MINAS PADRÃO/MEIA CURA **VALOR:** R\$ 137.650,00 **VIGENCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 230/19 **PROPONENTES:** 02.

DECRETO Nº 14.588 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.900.000,00 (Treze milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 25 de Outubro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Outubro de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo